



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

166
A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 002/2020

Contrato Administrativo nº 002/2020 – Proposta de prorrogação contratual. – 3º

Termo Aditivo

Objeto: Solicitação de autorização para abertura de procedimento com objetivo de firmar a 3ª Prorrogação do Contrato Administrativo nº 002/2020 (3º Termo Aditivo), que tem como objeto a Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção, Alimentação, Criação/Reformulação do Sítio Eletrônico do CONSAVAP, Controle de E-mail e Armazenamento de dados (Banco de Dados).

Em face do solicitado pela Coordenação de Programas e Projetos as fls. 141, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 142 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 156/164, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O reajuste contratual no percentual de 5,77% (IPCA acumulado do período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023), com vigência a partir de 13/03/2023;
2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa VIRTUAL BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.777/0001-22, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 13/03/2023;
3. A despesa correspondente no valor total estimado já reajustado de R\$ 5.859,60 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), que onerará os orçamentos dos exercícios de 2022 e 2023.

À Consultoria Jurídica, para a formalização do 3º Termo de Aditivo, e a seguir, a Secretaria Executiva para as demais providências.

São José dos Campos, 10 de março de 2023.

ANDERSON FARIAS FERREIRA

Presidente do CONSAVAP